

ENTRADA

08 FEV. 2023

Ass. de Linc. COASP



**Estado do Tocantins**  
**Poder Legislativo**

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 14.1.021.2023

Secretário

PL N° 12/2023

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Fábio Pereira Vaz.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Fábio Pereira Vaz é natural de Goiânia, Goiás. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) - 2020; pós-graduado Lato Sensu em Metodologia de Ensino e Linguagens pela Educon – 2009; e licenciado em Letras pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (Ceulp/Ulbra) - 2002. Ingressou na rede estadual de ensino em 2003, desempenhando a função de professor, no município de Palmeirópolis; em 2004, passou a atuar como coordenador pedagógico e financeiro; em 2005, retornou às salas de aula. Ainda em Palmeirópolis, foi eleito vereador por dois mandatos (2005 a 2012), período em que continuou atuando como professor; em 2011, tornou-se servidor efetivo da rede estadual de ensino. Por dois mandatos seguidos também foi prefeito de Palmeirópolis (2013 a 2020), período em que o município passou a contar com um dos melhores Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Tocantins. Em 2021 atuou como técnico do polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), ainda em Palmeirópolis, função que desempenhou até assumir a Secretaria de Estado da Educação. À frente da Seduc, Fábio vem desenvolvendo um trabalho que é exemplo para o país, voltado ao reconhecimento do professor, ampliação da rede e desenvolvimento tecnológico.

Ante o exposto, venho através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços frente as entidades que tem comandado com brilhantismo e competência, conclamo aos Pares para a aprovação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE FREDERICO  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL  
Fls. 03  
*Dinal*



**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P20c1df82deea521a3c945fbf5a8ed60cK7691**

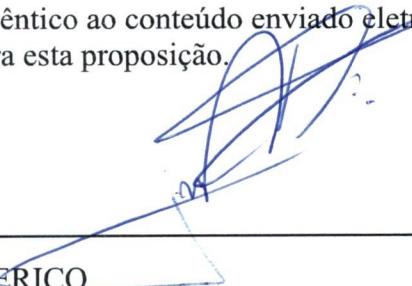
Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **JORGE FREDERICO**

Data de Envio: **08/02/2023 08:40:46**

Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE FREDERICO**

